

PUBLICIDADE LEGAL

Mantida obrigação de empresas informarem benefícios à Receita

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de manter a obrigatoriedade de empresas informarem, por meio eletrônico, os benefícios fiscais que recebem do governo vai abrir caminho para a Receita Federal fortalecer os controles de fraude e a identificação do uso ineficiente de incentivos tributários. De acordo com auditores, a ideia é ampliar a lista, que hoje alcança 88 benefícios analisados. A decisão também reforça um movimento de auditores estaduais para expandir esse instrumento nos estados.

A decisão dos ministros foi unânime no julgamento da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade), apresentada pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) contra a Dirbi, nova declaração da Receita que obriga as empresas beneficiadas por incentivos, renúncias fiscais e imunidade tributária a informar todos os valores de tributos que deixaram de pagar.

A CNI alegou no recurso ao STF que a declaração aumenta a burocracia, pois as informações exigidas já estão à disposição da Receita. Também sustentou que a obrigação poderia pesar mais sobre micro e pequenas empresas, que teriam custos extras para se adaptar às regras. A Dirbi foi criada em 2024.

O julgamento virtual foi encerrado no dia 17 de outubro e representou uma vitória para o Ministério da Fazenda. Para auditores fiscais da Receita ouvidos pela reportagem na condição de anonimato, a decisão do STF estabelece a Dirbi como um instrumento poderoso de transparência para auxiliar o trabalho de fiscalização e de combate a políticas ineficazes de desoneração, que tiram bilhões dos cofres do governo.

Eles citam como exemplo o Perse, benefício criado na pandemia para socorrer o setor de eventos, que abriu uma porteira para fraudes e foi prorrogado, mesmo num cenário de recuperação econômica. Técnicos temem que o Congresso viabilize um retrocesso na medida.

Os dados da Dirbi são publicados na página da Receita na internet num modelo considerado simples e de fácil cruzamento.

Todeschini S/A Indústria e Comércio

CNPJ/MF: 87.547.170/0001-79
NIRE: 43300001431

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, no dia 14 de novembro de 2025, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Deliberar sobre a destituição de diretores;
Bento Gonçalves/RS, 03 de novembro de 2025.
Virginia Farina - Diretora Presidente

 **PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: Pregão nº 90018/2025 – Proc. nº 0002002-10.2024.4.04.8000
OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informações gerenciais e estratégicas - Business Intelligence - BI, com prestação remota.
ABERTURA: 21/11/2025, às 14 horas.
LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395
EDITAL: nos sites www.trf4.jus.br, www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Christian Luz - Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos, e.e..

 **EXÉRCITO BRASILEIRO**
COMANDO DA 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

MINISTÉRIO DA DEFESA

 **GOVERNO DO BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 90008/2025

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais permanente para hotel de trânsito
Entrega das propostas: Até 17/11/2025, às 09:29 h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>
EDITAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo/8ª Bda Inf Mtz

 **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

 **GOVERNO DO BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 90003/2025
OBJETO: Execução de obra do Restaurante Universitário no Campus de Santo Antônio da Patrulha
DATA DE ABERTURA: 24/11/2025 às 09h00min
INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras – Avenida Itália, Km 08 – Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (53) 3293.6825 ou 3233.6828, e-mail: edital.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras e www.furg.br.
ASSINAM: Eduardo Figurelli Perez – Diretor de Administração de Material e José Felipe Duarte da Silva – Coordenador de Compras.

 **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

 **GOVERNO DO BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90001/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) para execução das obras de “Centros de Acolhimento de Estudantes Universitários” em quatro campi da Universidade Federal da Fronteira Sul; com serviços de movimentação de terra, fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, impermeabilização, instalações hidrossanitárias, instalações mecânicas, climatização e exaustão, rede de gás GLP, instalações elétricas, instalações preventivas contra incêndio, instalações telecomunicações, louças e acessórios, drenagem pluvial, paisagismo e urbanismo cada campus., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 21/11/2025, às 09h15min.
LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> **UASG:** 158517
EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Chapecó/SC, 05 de novembro de 2025
LIDIANE MARCANTE
Comissão Permanente de Contratação

AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO
No uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convoco os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, na sede social, situada no Autódromo Internacional de Tarumã, Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 5905 – Bairro Elsa – Viamão/RS, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
I – Eleição e posse do Presidente e dos Vice-Presidentes da Diretoria do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul;
II – Assuntos gerais.

Viamão, 03 de novembro de 2025.
Airton Diehl
Presidente do Conselho Deliberativo
Automóvel Clube do Rio Grande do Sul

 **CLUBE ATLÉTICO GUARANY**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 01/2025
O Presidente do Clube Atlético Guarany, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sócios com direito a voto, que nesta data são em número de cem, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, Rua Cosmo Parizotto, S/N, bairro Distrito Industrial, município de Espumoso/RS, no dia 03 de dezembro de 2025, às 19 horas, com a presença da maioria absoluta dos sócios; ou às 19 horas e 30 minutos, com a presença de qualquer número de sócios, com a seguinte ordem do dia:
1. Eleição da Diretoria e dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o ano 2026, conforme disposições do artigo 54 a 60 do Estatuto.
2. Prestação de contas do exercício 2025;
3. Assuntos gerais de interesse da Associação.
As inscrições das chapas com os nomes dos membros que concorrerão aos cargos da Diretoria e dos nomes dos membros do Conselho Fiscal, deverá ser apresentada por escrito através de e-mail para: c.a.guaranyespumoso@gmail.com, até o dia 21 de novembro de 2025.
Espumoso/RS, 30 de outubro de 2025.

Deonir Jose Cechele
Presidente

 **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GUAÍBA E REGIÃO**
EDITAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GUAÍBA E REGIÃO. por representação legal de seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** o conjunto dos trabalhadores representados, associados em pleno gozo de direitos sociais, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 18hs e 19h, em primeira e segunda chamadas, respectivamente, na Avenida Sete de Setembro nº 547, bairro Centro, em Guaíba/RS, quando será deliberada a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1 – Apresentação, discussão e votação dos balanços patrimoniais, demonstrativos de resultados e demais demonstrações contábeis do ano/exercício de 2024, com respectivo parecer do Conselho Fiscal e relatório de atividades desenvolvidas pela Diretoria; 2 – Apresentação, discussão e votação da previsão orçamentária para o ano/ exercício de 2026, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3 – Aprovar ou não, ratificando ou não, pagamento de salários aos empregados, honorários de profissionais liberais, ajuda de custo aos diretores requisitados/cedidos no exercício de 2024; e 4 – Assuntos Gerais.
Guaíba, RS, em 04 de novembro de 2025.
IDERALDO SOUZA DA SILVA
Presidente do STTR_GUAÍBA

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.
CNPJ/ME Nº 37.070.559/0001-06 – NIRE 43.300.064.743
Edital de 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A. Ficam convocados, os Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade por ações, sem registro de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 1130, CEP 90.230-181, Navegantes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 37.070.559/0001-06 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (“JUCISRS”) sob o NIRE nº 43.300.064.743 (“Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário”), a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a ser realizada em 13 de novembro de 2025 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM81”), nos termos deste edital, conforme cláusula 8.2, da Escritura de Emissão, celebrada em 27 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1.2., itens (g) e (p) da Escritura de Emissão, em razão do disposto na Cláusula 12.7 da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), tendo em vista a futura transferência de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) das ações da Emissora detidas pela acionista GCE S.A. para a empresa RH Engenharia Ltda., organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na A.D.E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.986-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.159/0001-32, e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201048969, em 21/09/2000, transferência a ser efetuada em até 30 (trinta) dias da data de consentimento (“Transferência de Ações” e “RH Engenharia”, respectivamente), sem a mudança de controle acionário da Emissora, com a consequente celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 27 de janeiro de 2022 (“Alienação Fiduciária de Ações”), para que a RH Engenharia, na condição de nova acionista da Emissora, passe a integrar o respectivo instrumento, como Alienante Fiduciante (conforme definido na Alienação Fiduciária de Ações) em garantia das Obrigações Garantidas, assumindo todos os direitos e obrigações já previstos no respectivo instrumento. Sendo certo que o respectivo aditamento deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da respectiva formalização da Transferência de Ações, a qual deverá ser informada pela Companhia ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua formalização. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.3.1. da Escritura de Emissão, a Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Nos termos da Cláusula 8.4.3. da Escritura de Emissão, a aprovação da matéria constante do item (a) da ordem do dia dependerá da aprovação, em primeira convocação, da maioria simples das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, a maioria dos Debenturistas presentes, desde que representem pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Para fins de conhecimento, a nova composição acionária da Emissora estará prevista no material de apoio deste edital a ser disponibilizado no website da Emissora na área <https://www.ipsulpoa.com.br> (“Material de Apoio”). **Acesso à Assembleia e utilização de sistema eletrônico:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, com o Agente Fiduciário em cópia, àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para raimundodantas@ipsulpoa.com.br / luan.camatti@stesa.com.br e ao Agente Fiduciário para agente@ipsulpoa.com.br e afn@vortex.com.br, com o título de e-mail “Participação – AGD 13/11/2025 – IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A.”, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia a confirmação de sua participação na Assembleia, com os documentos de representação, conforme indicados no Material de Apoio. **Instrução de Voto:** A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da Assembleia, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas para os e-mails raimundodantas@ipsulpoa.com.br, luan.camatti@stesa.com.br, agente@ipsulpoa.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título “Instrução de Voto – AGD 13/11/2025 – IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A.”, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. **O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados no Material de Apoio.** A instrução de voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.** **IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A.**